



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, através da Secretária competente, que notifique o proprietário para realizar a limpeza do terreno, bem como o fechamento de muro, localizado na Rua Aristides Gomes Assunção ao lado do nº 400, Bairro Jardim Umuarama, neste município.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, através da Secretária competente, que notifique o proprietário para realizar a limpeza do terreno, bem como o fechamento de muro, localizado na Rua Aristides Gomes Assunção ao lado do nº 400, Bairro Jardim Umuarama, neste município.

Justificativa:

Essa propositura se faz necessária, uma vez que, o lote em questão encontra-se abandonado, diante dessa situação de abandono e devido ao alto índice de chuva é de extrema importância à manutenção e posteriormente o término do muro no terreno.

Importante dizer que o terreno devidamente murado, inibindo a população em jogar lixo no local, trazendo assim, mais segurança contra bichos e animais peçonhentos, até mesmo reduz a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Espero que essa propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Itanhaém, pois, trará efeitos positivos tanto a população, quanto ao próprio proprietário.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de abril de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR